



LEI Nº 5.066, DE 13 DE MARÇO DE 2020

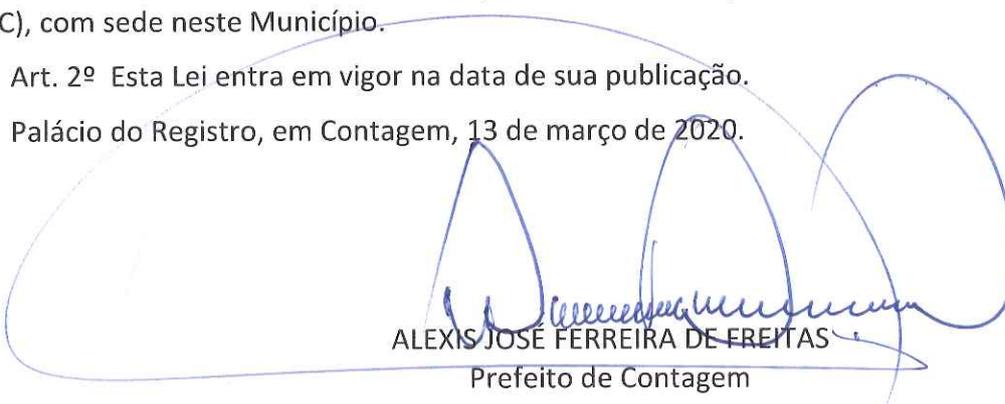
Declara de utilidade pública a União Representativa dos Estudantes de Contagem (UREC).

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União Representativa dos Estudantes de Contagem (UREC), com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de março de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem